

- I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
1 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse p/
a Autarquia e para o Concelho.-----
- 2 - MAPA DE UTILIZACAO DE VIATURAS:-----
Presente mapa referente aos pedidos de transporte da semana de 23
a 29 de Abril. Aprovado, por unanimidade, o presente mapa de cedencia
de viaturas. A C.M.S. suporta integralmente os respectivos custos
nos termos do Regulamento.-----
- 3 - IV ENCONTRO INTERNACIONAL DE CICLOTURISMO:-----
A V. Eugenia transmitiu a Camara todo o contentamento manifestado
pelos participantes do Cicloturismo, pela forma como foram
recebidos em Sines. Foram oferecidas a Camara lembrancas de alguns
Grupos intervenientes, tais como do Grupo Desportivo de Mafra e
Junta de Freguesia de Sobreda. A Camara regista com agrado a forma
como o Encontro decorreu.-----
- 4 - REGIAO DE TURISMO DE SETUBAL:-----
A Camara tomou conhecimento da 1. Revisao do Orcamento da Receita
e Despesa para o Ano Economico de 1990, daquela Regiao de Turismo.
- 5 - SOCIEDADE COLUMBOFILA VASCO DA GAMA:-----
Deliberado, por unanimidade, marcar uma reuniao com o Direccao da
Columbofila, a fim de implantar anteriores decisoes da Camara,
sobre a construcao dos pombais e da retirada dos mesmos da falesia
O V. Cesar Beja tratara da reuniao.-----
- 6 - COMISSAO PROMOTORA DO IV CONGRESSO DO ALENTEJO:-----
O Sr. Presidente informou de que foi feita em Sines, no dia 30.04.
.90, a 1. Reuniao do Secretariado, do qual a C.M.S. faz parte, para
a realizacao do IV Congresso em Sines no ano de 1991.-----
- 7 - LOTEAMENTO DO FAROL, TERRENOS PARA HABITACAO:-----
Deliberado, por unanimidade, vender terrenos no citado Loteamento,
aos Servicos Sociais da Guarda Fiscal, por 5.000\$/m². Pedir
autorizacao a Assembleia Municipal.-----
- 8 - FERNANDO, CARLOS & GAMITO:-----
Foi solicitado a Camara por esta Firma, autorizacao para instalacao
de Bombas para Abastecimento, junto ao acesso (Norte) a Baixa de S.
Pedro. Deliberado, por unanimidade, informar de que devera a
pretensao ser bem fundamentada em planta.-----
- 9 - METACOBRE - METALURGICA DO COBRE:-----
Estiveram numa reuniao com a C.M.S. elementos da Empresa,
manifestando o seu interesse da montagem em Sines de uma Fabrica
para Aproveitamento de Pirites de Cobre de Neves-Corvo. Relataram
o que se propoem fazer, relativamente a postos de trabalho a criar
cerca de 500 na fase de laboracao, construcao de habitacao para os
seus funcionarios cerca de 400 a 500 fogos, e perguntaram a Camara
quais os incentivos que esta lhes proporciona a instalacao da
Fabrica e se existem terrenos desponiveis em Sines. A Camara
delibera, por unanimidade:-----
a) Informar a Empresa de que nao existem derramas em Sines como

.../...

forma de incentivo a implantacao Industrial.-----
b) A Camara podera disponibilizar terrenos para a construcao de habitacoes, devendo coordenar com a C.M. Santiago do Cacem e a propria Empresa o numero de habitacoes a construir em cada um dos tres Centros Urbanos - Sines; Santiago Cacem e Sto. Andre.-----

10 - DISTRIBUICAO DE TERRENOS PARA AUTO-CONSTRUCAO:-----
O V. Lanca manifestou a sua discordancia relativamente a distribuicao dos 39 lotes de terreno para Auto-Construcao, uma vez que o sorteio feito em 02.04.90 deveria ser ratificado pela C.M. de Sines. Nesse sorteio estiveram presentes os 39 primeiros Classificados dai a razao da discordancia, ja que todos foram contemplados tendo mesmo manifestado todos a sua concordancia relativa ao metodo entao proposto. A unanimidade deferida no ponto 6 da Antes da Ordem do dia de 24.04.90, acta 19/90 nao contempla por isso o Voto do V. Lanca que nao esteve presente.-----

11 - ALUGUER DO AUTOCARRO DO GINASIO CLUBE DE SINES:-----
O V. Lanca pediu informacao acerca do aluguer do Autocarro do Ginasio Clube de Sines a C.M. de Sines ja que nas condicoes acordadas nao estava incluido o gasoleo. Foi informado que o valor do combustivel ira ser subtraido ao valor do aluguer diario.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - A.N.M.P. - ASSOCIACAO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES:-----
Presente of.n. 2896 de 21.03.90, enviando projecto do Diploma sobre ocupacao, uso e transformacao da faixa costeira, para parecer da Camara. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se na generalidade c/ os principios enumerados neste projecto de Diploma sobre a faixa costeira - ocupacao, uso e transformacao. Entendemos que os P.D.M.'S deverao assumir estas regras, o que significa que nao deverao quaisquieres Decretos Regulamentares sobrepor-se as orientacoes dos Planos Directores Municipais."-----

1.2 - HABIDIGNA, COOPERATIVA DE HABITACAO, C.R.L.:-----
Presente of. n. 4094 de 26.04.90, enviando um exemplar do Relatorio e Contas de 1989, e respectivo parecer do Conselho Fiscal aprovados em Assembleia Geral Ordinaria de 01.04.90. Mereceu, por unanimidade o despacho de: "Tomamos conhecimento. Solicitar informacao sobre o ponto de situacao daquilo a que designam por Parque Turistico do Burrinho, para esclarecimento desta Camara."-----

1.3 - BRASILIO SOUSA BARREIROS:-----
Presente req. n. 1230 de 26.04.90, solicitando averbamento, em seu nome, do direito de superficie referente ao predio sito na Rua Capitaes de Abril, n. 42 em Sines, que actualmente se encontra em nome de Irene da Piedade Cordeiro. Mereceu, por unanimidade, o

.../...

despacho de:"Deferido"-----

1.4 - INSTITUTO DA JUVENTUDE:-----
Presente of. n. 3768 de 16.04.90, informando de que, pelo facto de o Protocolo de adesao ao Cartao Jovem ter chegado aqueles servicos posteriormente a entrega das Listagens, nao veio o Parque de Campismo de Sines, a constar do Guia do Cartao Jovem. Assim, sera publicado no Caderno DN-Jovem, na proxima edicao de 10.04.90.----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."---

1.5 - GINASIO CLUBE DE SINES:-----
Presente of. n. 4203 de 30.04.90, convidando a Camara a participar na entrega dos premios da Prova "2.Grande Premio em Atletismo" que se realizara no Almoco Convivio dia 06.04.90, pelas 13.00 horas.--
Mereceu,por unanimidade,o despacho de:"Acusar a recepcao.Agradecer o Convite que foi transmitido aos Vereadores da Camara, para que estejam presentes."-----

1.6 - SIMPOSIO DA REGIAO CENTRAL DA IFLA DE 1990:-----
Presente of. n. 4078 de 26.04.90, informando de que tera lugar na Cidade do Porto de 17 a 20 de Maio/90,o Simposio da Regiao Central da Federacao Internacional dos Arquitectos Paisagistas de 1990, o qual sera subordinado ao tema "Turismo e a Gestao da Paisagem".---
Mereceu, por unanimidade,o despacho de:"Aprovada a participacao do V. Salvador nesta iniciativa. Promover a inscricao respectiva."---

1.7 - INFORMACAO DA DIVISAO SOCIO CULTURAL - EXPOSICAO LIVRE:-----
Presente inf. da D.S.C. propondo a realizacao durante o mes de Agosto, de uma Exposicao Livre, aberta a todos os jovens interessados em expor os seus trabalhos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao, nas condicoes propostas. Ter bem em atencao o numero de iniciativas de Verao que ocorrem em Sines."-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - RESUMO DIARIO DA TESOURARIA N. 82:-----

Presente o Resumo citado que apresenta os seguintes valores:-----

- Operacoes Orcamentais - Menos 5.270.394\$70
- " de Tesouraria - 32.121.553\$00

2.2 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 9:-----

Aprovada, por unanimidade, a proposta referida em epigrafe, a qual apresenta tanto na Receita como na Despesa um valor total de esc. 1.435.000\$00.-----

2.3 - A TECEDDEIRA - Pedido de subsidio:-----

Presente carta explicando o custo dos folhetos s/ seleccao de cores, para fins publicitarios, assim como informacao sobre a participacao da Regiao de Turismo - 45.000\$00. A Camara aprovou por unanimidade, a concessao de um subsidio de 18.720\$00 para a seleccao de cores. A Camara ja tinha aprovado um subsidio de 45.000\$00, isto e, 50% do custo inicialmente previsto (90.000\$00).

2.4 - ASSOCIACAO DE GINASTICA DO DISTRITO DE SETUBAL:-----

Deliberado, por unanimidade, enviar factura/recibo e cobrar esc. 25.200\$00 a AGDS para posterior pagamento ao Sinerama Hotel, por despesas feitas c/ o alojamento dos juizes no Campeonato Distrital

.../...

de Tumbling.-----

2.5 - ASSOCIACAO DE GINASTICA DO DISTRITO DE SETUBAL:-----
Aprovado, por unanimidade, um subsidio de 24.162\$50 a AGDS para os premios do Campeonato Distrital de Tumbling, realizado em Sines.--

2.6 - ESCOLA N. 2 - VISITA DE ESTUDO:-----
Presente of. 63 de 26.04.90, solicitando participacao para a viagem a realizar ao Jardim Zoologico em 18.Maio.90, destinada a alunos carenciados. Aprovado, por unanimidade, um subsidio de esc. 80.000\$00 a Escola n. 2 para a referida visita de estudo.-----

2.7 - TORNEIO DE HOQUEI EM PATINS:-----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento de 44.100\$00 ao Restaurante "O Chaparro".-----

2.8 - DELEGACAO ESCOLAR DE SINES:-----
Presentes os mapas das Cantinas Escolares referentes ao mes de Marco/90. Aprovado, por unanimidade, um subsidio, nos termos da Lei, para as Cantinas das Escolas ns. 1 e 2, no valor de 559.216\$00.---

2.9 - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE:-----
Presente pedido de subsidio extraordinario. A Camara deliberou, por unanimidade, o seguinte: "Nao e possivel de momento quaisquer alteracoes aos subsidios regulares decididos."-----

2.10 -GINASIO CLUBE DE SINES-2.Grande Premio de Atletismo em Sines
Presente pedido de participacao p/ a realizacao da Prova acima referida. A Camara deliberou, por unanimidade, aprovar o subsidio de 140.000\$00.-----

2.11 - ANTONIO MANUEL DE BRITO - Contrato de Arrendamento:-----
Presente inf. da S. de Taxas e Licencas sobre as rendas em atraso do apartamento pretendido pelo Sr. Antonio Manuel de Brito. A Camara deliberou, por unanimidade, que a situacao devesse estar regularizada ate Dez./90, pagando as rendas mensais e amortizando a divida ate essa data.-----

2.12 - C.H.C.E. - Cooperativa de Habitacao e Construcao Economica "Unidade e Accao". Presente carta de 19.04.90, solicitando o nao pagamento da construcao do ramal de esgotos, no valor de 65.987\$50. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A C.M.S. concorda em suportar 76% deste encargo, devendo cobrar-se a CHCE o restante, pois esta aprovada a participacao camararia das infraestruturas nessa percentagem."-----

2.13 - CONTAS DE GERENCIA:-----
Presente a informacao do Tribunal de Contas de que as Contas de Gerencia respeitantes aos anos de 1984/85/86/87 e 1988 estavam aprovadas e deveriam ser levantadas durante o mes de Abril, o que ja foi feito. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Anexar os officios as respectivas contas."-----

2.14 - BANCAS E LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SINES - Actualizacao de Rendas. Presente pela S.de Taxas e Licencas relacao descriminada das bancas e lojas do Mercado Municipal contendo a actualizacao

.../...

das rendas. A Camara deliberou, por unanimidade, homologar os novos precos das bancas e lojas, apos a aplicacao da taxa de inflacao (12,6%), ja aprovada em reuniao de 17.01.90.-----

2.15 - FORNECIMENTO DE AGUA - Aluguer de Contadores:-----
A Camara face a montagem de contadores de 40, 50 e 60 m/m fixa, por unanimidade, o aluguer mensal da seguinte forma: "preco do contador a dividir por 24 meses."-----

III - AQUISICOES:-----

1 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar a Espingardaria Santos 24 tacas p/ premios, no valor de 32.780\$00 e a Espingardaria Vasco da Gama 38 tacas e 69 medalhas diversas, por 87.465\$00.-----

2 - Deliberado, por unanimidade, adquirir os materiais constantes do mapa anexo, aos fornecedores que apresentaram os precos mais favoraveis, no valor de 589.329\$00.-----

3 - Deliberado, por unanimidade, fazer ajuste directo, nos termos do Dec.-Lei 390/82, do material constante do mapa anexo, pelo valor total de 998.162\$50.-----

4 - Deliberado, por unanimidade, adquirir por ajuste directo, a Maria Odete G. Agostinho, uma fritadeira e uma descacadora de batatas, em 2a. mao, pelo valor total de 157.000\$00+IVA e destinadas a Escola Primaria n.2.-----

IV - PESSOAL:-----

1 - MANUEL PRIMO DOS SANTOS:-----

Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o Contrato de Prestacao de Servicos do trabalhador referido em epigrafe, termina no dia 23 de Maio/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de prestacao de servicos por 60 dias, c/ inicio no dia 24 de Maio/90."-----

2 - JOSE FERNANDO CORREIA DOS SANTOS VARELA - Servente de Jardins:

Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, do trabalhador referido em epigrafe, termina no dia 29.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 90 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho.-----
Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 30.05.90."-----

3 - CARLOS ALBERTO AMADOR DA SILVA - Servente de Jardins:-----

Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, do trabalhador referido em epigrafe, termina no dia 21.04.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 90 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho.-----
Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 22.04.90."-----

4 - JOSE DE JESUS CATARINO - Servente de Jardins:-----

Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de

.../...

trabalho a prazo certo,do trabalhador referido em epigrafe,termina no dia 29.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 90 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho.----- Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 30.05.90."-----

5 - MANUEL DA ENCARNACAO ROSA - Servente de Jardins:----- Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo,do trabalhador referido em epigrafe,termina no dia 02.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 90 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho.----- Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 03.05.90."-----

6 - FLORIVAL DUARTE BREIA INACIO VAQUINHAS - Servente de Jardins:- Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo,do trabalhador referido em epigrafe,termina no dia 03.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 60 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho.----- Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 04.05.90."-----

7 - MARIA DE LURDES CORREIA DA SILVA - Servente de Limpeza:----- Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, da trabalhadora referida em epigrafe, termina no dia 27.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 90 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho. Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 28.05.90."-----

8 - GLORIA JACINTA RODRIGUES - Servente de Limpeza:----- Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, da trabalhadora referida em epigrafe, termina no dia 27.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 120 dias,nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho. Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 28.05.90."-----

9 - ISABEL MARIA RODRIGUES CIPRIANO - Servente de Limpeza:----- Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, da trabalhadora referida em epigrafe, termina no dia 27.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 120 dias,nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho. Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste

.../...

contrato contam a partir de 28.05.90."-----

10 - MANUEL PEREIRA - Servente de Aguas:-----
Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, do trabalhador referido em epigrafe, termina no dia 31.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 120 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho.-----
Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 01.06.90."-----

11 - ILIDIA JOSE DA SILVA - Servente de Jardins:-----
Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, da trabalhadora referida em epigrafe, termina no dia 14.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 60 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho.-
Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 15.05.90."-----

12 - EFIGENIA MARIA MAQUINISTA CAIXINHA - Servente de Limpeza:----
Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, da trabalhadora referida em epigrafe, termina no dia 26.04.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 90 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho.
Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 27.04.90."-----

13 - MARIA DE JESUS PINTO FERNANDES - Auxiliar Administrativa:----
Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de trabalho a prazo certo, da trabalhadora referida em epigrafe, termina no dia 24.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de trabalho a prazo certo, pelo periodo de 60 dias, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho.
Por urgente conveniencia de servico, nos termos do n. 2 do art. 3. do Dec.-Lei 146-C/80, o inicio e os efeitos financeiros deste contrato contam a partir de 25.05.90."-----

14 - CASIMIRO TORPES:-----
Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o contrato de prestacao de servico, do trabalhador referido em epigrafe, termina no dia 26.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado novo contrato de prestacao de servico pelo periodo de 120 dias, c/ inicio a 27.05.90."-----

15 - VALENTIM ALBINO PEREIRA:-----
Presente C.I. da S. de Pessoal, informando que o funcionario referido em epigrafe, completou 3 anos na categoria de Jardineiro de 1. Classe, no dia 02.02.90, para poder ascender, mediante Concurso Interno a Jardineiro Principal. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a abertura de Concurso Interno de promocao a Jardineiro Principal, para o Sr. Valentim Pereira."-----

.../...

16 - JOSE MANUEL MADRUGO DE SOUSA:-----
Presente C.I.da S. de Pessoal n. 1585,informando que o funcionario referido em epigrafe, completou 3 anos na categoria de Jardineiro Operario, no dia 02.02.90, p/ poder ascender, mediante Concurso Interno, a Jardineiro Principal.Mereceu,por unanimidade,o despacho de:Aprovada abertura de concurso interno de promocao a Jardineiro Principal para o Sr. Jose Manuel Madrugo de Sousa.-----

17 - FLORENCIO ANTONIO RODRIGUES:-----
Presente C.I.da S. de Pessoal n. 1584,informando que o funcionario referido em epigrafe, completou 3 anos na categoria de Jardineiro Operario, no dia 02.02.90, p/ poder ascender, mediante Concurso Interno,a Jardineiro Principal. Mereceu,por unanimidade,o despacho de:Aprovada abertura de concurso interno de promocao a Jardineiro Principal para o Sr. Florencio Antonio Rodrigues.-----

18 - ALFREDO ANTONIO CAMPOS:-----
Presente C.I.da S. de Pessoal n. 1583,informando que o funcionario referido em epigrafe, completou 3 anos na categoria de Jardineiro Operario, no dia 02.02.90, p/ poder ascender, mediante Concurso Interno, a Jardineiro Principal.Mereceu,por unanimidade,o despacho de:Aprovada abertura de concurso interno de promocao a Jardineiro Principal para o Sr. Alfredo Antonio Campos.-----

19 - LEONEL BERNARDO AMADOR DO CARMO:-----
Presente C.I.da S. de Pessoal n. 4212,informando que o funcionario referido em epigrafe, completou 3 anos na categoria de Jardineiro Operario, no dia 02.02.90, p/ poder ascender, mediante Concurso Interno, a Jardineiro Principal.Mereceu,por unanimidade,o despacho de:Aprovada abertura de concurso interno de promocao a Jardineiro Principal para o Sr. Leonel Bernardo Amador do Carmo.-----

20 - ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA FISCAL DE OBRAS:-----
Abrir Concurso Interno, dentro do quadro da funcao publica para um Fiscal de Obras.-----

21 - ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO PARA ENG. ESTAGIARIO NA AREA DO AMBIENTE: Deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Externo para admissao de um Eng. Estagiario p/ a area do Ambiente,nos termos do art. 5. do Dec.-Lei 265/88,de 28 de Julho. Os interessados deverao possuir licenciatura em engenharia do ambiente. O Juri do Concurso e constituído pelo Presidente da Camara, V. dos Recursos Humanos e V. do Pelouro de Obras.-----

V - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - DISTRIBUICAO DE LOTES DE TERRENO PARA AUTO-CONSTRUCAO:-----

Presente lista do sorteio de 39 lotes de terreno p/auto-construcao sitos na Courela da Cruz (9) e Rua da Floresta (30), relacionados com a Lista Classificativa definitiva publicada pelo Edital 61/89. Mereceu, por unanimidade o despacho de: "Aprovada a Lista distributiva dos lotes, apos sorteio.Oficiar cada um dos municipes indicados na Lista anexa,questionando se aceitam o lote de terreno e dando-lhes os prazos regulamentares para inicio do processo de construcao."-----

.../...

1.2 - ADMINISTRACAO DO PORTO DE SINES:-----
Presente of. n. 443,de 26.04.90,informando de que nao e necessario
fazer qualquer alteracao ou reforco ao que esta projectado para os
emissarios e caixas da Av. Vasco da Gama. Mereceu, por unanimidade
o despacho de:"A C.M.S. toma conhecimento e em face da posicao da
A.P.S., decide mandar executar o projecto ja aprovado."-----

1.3 - VIRGILIO JACINTO DE OLIVEIRA:-----
Presente carta n. 296, de 19.03.90, solicitando autorizacao para
vender o seu armazem sito na ZIL-3, lote 32,em Sines,que lhe tinha
sido cedido em regime de direito de superficie pela C.M.S. para
apetrechos de pesca. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:-----
"A C.M.S. nao esta interessada em exercer o direito de opcao, pelo
que concorda com a venda, devendo ser comunicado o novo
superficiario."-----

1.4 - ARRELVAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL:-----
Presente o projecto de Arrelvamento do Campo de Jogos Municipal.
Dadas as instrucoes p/ que a obra comece imediatamente e solicitar
ao G.A.T. o envio urgente das pecas em falta.-----

2 - OBRAS PARTICULARES:-----

2.1 - CONSTRUCOES:-----

2.1.1 - SOCIEDADE DE CONSTRUCOES DE LOUSA, LDA.:-----

Presente req. n. 230, de 06.03.90, solicitando aprovacao de um
projecto de construcao p/ o seu estaleiro sito no lote F,na ZIL-2,
em Sines. Presente tambem parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu,
por unanimidade, o despacho de: "Deferido. Transmitir ao
requerente o ponto 3 do parecer tecnico: As instalacoes sanitarias
projectadas na cave do edificio devem ser objecto de um estudo
mais aprofundado sobre a possibilidade de ligacao ao colector da
Camara. Na impossibilidade desta ligacao,devera a firma apresentar
para apreciacao o estudo da sua bomba elevatoria, ou eliminar a
instalacao sanitaria na cave."-----

2.1.2 - CARLOS ALBERTO MANSOS:-----

Presente req. n. 242,de 09.03.90,solicitando aprovacao do projecto
de arquitectura de um predio com 3 pisos, sendo o ultimo recuado,
sito entre as Ruas Francisco Luis Lopes e Luis de Camoes,em Sines.
Presente tambem parecer da D.P.U. sobre o assunto. Mereceu, por
unanimidade, o despacho de:"Deferido. Transmitir ao requerente que
o projecto de arquitectura tem de ser subscrito por um Arquitecto,
de acordo com o ponto 1 do parecer tecnico:-A edificacao encontra-
-se inserida na Zona Especial de proteccao, defenida no Edital 41
de 20 de Julho de 1989, que obriga a responsabilidade de um
arquitecto pelo projecto de arquitectura."-----

VI - ACTA:-----

E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----

E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou
encerrada a reuniao. Eram 24.00 horas.-----

E eu, _____, Chefe de Seccao , a subscrevi.-----

.../...

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
